

<b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO MINHO</b>	
<b>Objectivos específicos comuns</b>	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Reabilitação de ecossistemas florestais;	
Proteger os valores fundamentais de solo e água;	
Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	
Promoção do uso múltiplo da floresta;	
Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
Recuperação de galerias ripícolas;	
Monitorização da vitalidade dos espaços florestais;	
Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	
Recuperação de área ardidas.	
d) Beneficiação de espaços florestais, nomeadamente:	
Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	
Promoção do uso múltiplo da floresta;	
Redução das áreas abandonadas;	
Criação de áreas de gestão única de gestão adequada;	
Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico científicos na gestão.	
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
Profissionalização da gestão florestal;	
Incremento das áreas de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	
Promover a implementação de sistemas de gestão sustentáveis e sua certificação;	
Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação.	
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Agrela</b>	
<b>1. Produção:</b>	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final;	
iii. Instalação de uma rede divisional e descontinuidades florestais com eficiência.	
b) O fomento da actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	

c) A promoção da actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
<b>2. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva;	
ii. Garantir a integridade ecológica das águas interiores;	
iii. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
<b>3. Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</b>	
a) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária — Actividade III: Restauração de ecossistemas degradados.	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
PT	
RE	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Cabreira</b>	
<b>1. Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos:</b>	
a) Proteger e conservar as espécies de fauna e flora pelo:	
i. Estabelecimento de corredores ecológicos que facilitem a sua circulação e expansão.	
<b>2. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	

<b>3. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:</b>	
<b>a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:</b>	
i. Promover o ordenamento da actividade silvopastoril;	
ii. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
iii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iv. Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
v. Aumento da fiscalização do pastoreio e actividades complementares (por exemplo as queimadas);	
vi. Alargamento das pastagens a outras áreas susceptíveis desse emprego.	
<b>b) Fomentar a actividade cinegética através de:</b>	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	
<b>c) Promover a actividade de pesca pela:</b>	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
<b>a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:</b>	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia — Actividade I: Condução dos carvalhais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
C	
PT	
SCP	
Ap	
Ag	
Au	
Ba	
Cs	
Ca	
Ca	
Cm	
Fa	
Pc	
Qp	
Qr	
Qs	
Sa	
Sv	
Outros	

<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Neiva-Cávado</b>	
<b>1. Produção:</b>	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos;	
ii. A aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final;	
iii. Requalificar os povoamentos sobrelotados;	
iv. Promover medidas de compartimentação dos espaços florestais arborizados que são excessivamente contínuos.	
<b>2. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
<b>3. Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</b>	
a) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia — Actividade III: Restauração de ecossistemas degradados.	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
PT	
RE	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Parque Nacional da Peneda-Gerês</b>	
<b>1. Conservação dos habitats, de espécies de fauna e flora e de geomonumentos:</b>	
a) Proteger e conservar as espécies de fauna e de flora pelo:	

i. Estabelecimento de corredores ecológicos que facilitem a sua circulação e expansão.	
<b>2. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas riparias existentes.	
<b>3. Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</b>	
a) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Condução e regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia — Actividade I: Condução dos carvalhais.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
C	
PT	
RE	
Ap	
Ag	
Au	
Ba	
Cs	
Ca	
Cm	
Fa	
Qp	
Qr	
Qs	
Sa	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Litoral de Esposende</b>	
<b>1. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas riparias existentes.	

<b>2. Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</b>	
a) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
<b>3. Produção:</b>	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade, principalmente nos terrenos agrícolas abandonados, e outros produtos não lenhosos;	
ii. A aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
RE	
PD	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Objectivos específicos da Sub-região homogénea Sr.ª da Abadia-Merouços</b>	
<b>1. Protecção:</b>	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
<b>2. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:</b>	
a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Promoção do ordenamento/gestão do pastoreio;	
ii. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
iii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iv. Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
b) Fomentar a actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	

c) Promover a actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
<b>3. Produção:</b>	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade, principalmente nos terrenos agrícolas abandonados, e outros produtos não lenhosos;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final;	
iii. Promoção de uma correcta e efectiva gestão das manchas de carvalhal.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia — Actividade I: Condução dos carvalhais	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
SCP	
PD	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Objectivos específicos da Sub-região homogénea Cávado-Ave</b>	
<b>1. Produção:</b>	
a) Promover a floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, designadamente o castanheiro e outras folhosas exóticas madeireiras;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	
<b>2. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:</b>	
a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, nas zonas mais montanhosas, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iii. Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	

iv. Alargamento das pastagens e outras áreas susceptíveis desse emprego.	
b) Promover a actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
<b>3. Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</b>	
a) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
<b>4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia — Actividade III: Restauração de ecossistemas degradados.	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
SCP	
RE	
Ap	
Cs	
Fe	
Pa	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Defesa da floresta contra incêndios</b>	
<b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	

<p>Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.</p>	
<p>Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m</p>	
<p>A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.</p>	
<p>Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:</p>	
<p>a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;</p>	
<p>b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;</p>	
<p>c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.</p>	